



EDITAL Nº 073/2020 – PRAC

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regem o **Processo Seletivo Vestibular de Verão de 2021**, para ingresso em cursos de Graduação no primeiro semestre letivo de 2021.

1. Inscrições

1.1. As inscrições podem ser realizadas no período entre **23 de outubro de 2020 a 04 de dezembro de 2020**, exclusivamente pela internet, no *site* www.ucpel.edu.br/vestibular.

1.2. Para realizar a inscrição no Processo Seletivo Vestibular de Verão de 2021 é imprescindível que o candidato leia atentamente o Edital e o Manual do Candidato, referente à modalidade de seleção escolhida, de forma a conhecer todas as normas e esclarecer as dúvidas relativas aos procedimentos que envolvem o Processo Seletivo, bem como as fases que decorrem desse processo, desde a inscrição inicial até a matrícula na Universidade.

1.3. O Processo Seletivo Vestibular de Verão de 2021 ocorrerá de forma remota por meio de prova online (síncrona), em razão do grave momento epidemiológico vivido no Brasil e no mundo, decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2) e doença respectiva (COVID-19).

1.4. As informações prestadas pelo candidato, no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimentos delas.

1.5. O candidato deverá ter em mãos, no momento da inscrição, CPF próprio.

2. Documentação

2.1. No ato da inscrição, serão considerados, para fins de identificação do candidato, os seguintes documentos:

- a) Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pela Secretaria da Justiça e da Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com foto);
- c) Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem;
- d) Passaporte (data vigente no dia da realização da prova).



O número do documento de identificação utilizado no ato da inscrição constará no comprovante de inscrição. Sendo assim, no momento da realização da prova, o documento de identificação apresentado pelo candidato deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo que constar na ficha de inscrição.

2.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá realizar o seguinte

1º) Preencher todos os campos do formulário de inscrição, que ficará disponível das 14h do dia 23 de outubro de 2020 até as 23h59min do dia 04 de dezembro do mesmo ano, no *site* do Vestibular.

2º) Fazer o pagamento da taxa e observar o seguinte:

- a) o valor será de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o curso de Medicina e de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para o curso de Odontologia, se esse pagamento for efetivado até o dia 26 de novembro de 2020;
- b) o valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o curso de Medicina e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o curso de Odontologia, se esse pagamento for efetivado a partir da 0h do dia 27 de novembro de 2020 até as 23h59min do dia 04 de dezembro do mesmo ano;
- c) o pagamento deverá ser efetuado nas agências bancárias, impreterivelmente, até o dia 04 de dezembro de 2020.

O candidato poderá verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no *site* do Vestibular, a partir de três dias úteis após o pagamento, devendo entrar em contato por e-mail (vestibular@ucpel.edu.br), caso o pagamento não tenha sido confirmado.

2.2. No ato de inscrição, o candidato deverá efetuar a escolha da opção do curso. Essa informação deverá ser verificada no momento da impressão do boleto bancário.

2.3. O candidato poderá solicitar a retificação dos dados de sua inscrição até o dia 04 de dezembro de 2020, pelo e-mail vestibular@ucpel.edu.br.

3. Restrições na inscrição

3.1 É permitida somente uma inscrição para o Processo Seletivo Vestibular de Verão de 2021. Caso o candidato preencha e efetue o pagamento de mais de uma inscrição, tornar-se-á válida somente a última preenchida. Os valores pagos a título de inscrição nessas circunstâncias não serão devolvidos pela UCPEL.

Atenção: Não será devolvida a taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do curso conforme condições descritas no item 5.5 deste edital.



3.2. A UCPel não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação ou com instituição financeira ou bancária, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. Cursos e Vagas

4.1. São oferecidas 195 vagas nos cursos de Graduação, conforme o descrito no quadro abaixo, acessíveis a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato da matrícula.

| Cursos | Modalidade | Turno(s) | Vagas |
|----------------------------|------------|----------|-------|
| Medicina ⁽¹⁾ | Presencial | Integral | 155 |
| Odontologia ⁽¹⁾ | Presencial | Integral | 40 |

Nota Explicativa

(1) Algumas disciplinas e/ou práticas do curso podem ser ofertadas em turno diverso do curso.

5. Oferta dos Cursos

5.1. Todos os cursos ofertados serão realizados na cidade de Pelotas.

5.2. O curso de Odontologia, relacionado neste edital, poderá ser oferecido com até 40% (quarenta por cento) de sua carga horária ministrada pela Modalidade de Ensino a Distância, em conformidade com a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na Modalidade de Ensino a Distância - EAD.

5.3. A Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EAD, não se aplica ao curso de Medicina.

5.4. As vagas oferecidas correspondem ao total de vagas para ingresso via Prova Online (síncrona) constante do quadro da cláusula indicada no item 4.1.

5.5. A Universidade Católica de Pelotas reserva-se o direito de:

1º) suspender o processo de seleção para cursos que não tenham atingido número suficiente de inscritos, equivalente a 85% ou mais de vagas ofertadas. Nesse caso, a COPERPS entrará em contato com o candidato para nova opção de curso ou devolução do valor de inscrição (que se dará em até 30 dias úteis, após a divulgação dos aprovados no Processo Seletivo vestibular de Verão de 2021).



2º) não oferecer o curso, cujo número de alunos matriculados seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do total de vagas ofertadas no Processo Seletivo. Nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso ou requerer a devolução da quantia paga, não cabendo ao aluno qualquer reclamação, seja escrita ou verbal, como eventual recurso.

3º) lançar edital complementar de vagas remanescentes, utilizando o mesmo processo seletivo.

6. Data e horário da prova

6.1. O Processo Seletivo Vestibular de Verão 2021 acontecerá no **dia 13 de dezembro de 2020**. Será realizado de forma remota por meio de prova online (síncrona) em duas etapas:

- a) **1ª Etapa** - com início às 08 horas e término às 10 horas, horário local;
- b) **2ª Etapa** - com início às 11 horas e término às 13 horas, horário local.

7. Realização da prova

7.1. O Processo Seletivo Vestibular de Verão de 2021, realizado de forma remota por meio de prova online (síncrona), é composto de uma prova, que será aplicada no dia **13 de dezembro de 2020**. O objetivo principal da prova é avaliar a formação geral do candidato, construída ao longo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

7.2. A prova constará de uma dissertação sobre tema atual e de 30 questões objetivas de múltipla escolha, que versarão sobre as disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio: Língua Portuguesa, Literatura em Língua Portuguesa, Matemática, Física, Biologia, Química, História, Geografia e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

7.2.1. O Processo Seletivo Vestibular de Verão 2021 será realizado por meio de prova online (síncrona) em duas etapas (o candidato terá 2 (duas) horas para realizar cada uma), com a seguinte composição:

- a) **1ª Etapa** - Provas de Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia;
- b) **2ª Etapa** - Provas de Português, Literatura em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação.

7.3. Orientações gerais para a realização das provas:

7.3.1. As provas serão realizadas remotamente, através da plataforma online de prova cedida para a realização da prova que deverá ser acessada pelo candidato no período de aplicação supracitado.



7.3.2. O candidato poderá obter o comprovante de inscrição para a prova no portal www.ucpel.edu.br/vestibular. No referido comprovante, serão indicados data, horário, instruções e métodos de realização das provas, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção e atualização de seu endereço eletrônico.

7.3.3. O link da prova (redação e questões de múltipla escolha) será enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato e, disponibilizado no *site* do vestibular no botão "MINHA INSCRIÇÃO", 48h antes do início da prova.

7.3.4. Para a realização da prova, o candidato deverá estar conectado online, no mínimo 60 (sessenta) minutos antes de seu início, com o documento de identidade original com fotografia recente e em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações. Serão considerados documentos de identidade os citados no item 1.6.1 deste edital.

7.3.4.1. Estes procedimentos serão adotados para a identificação preliminar do candidato: captura de imagem do documento com foto, captura de imagem do rosto e conferência e/ou preenchimento/correção dos dados de inscrição.

7.3.4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

7.3.5. A UCPel utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização das provas online.

7.3.6. Não será permitida, sob nenhum pretexto, realização da prova em horário diferente do estabelecido no comprovante de inscrição.

7.3.7. O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado (silencioso e com boa iluminação) para a realização das provas, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.

7.3.8. O horário das provas será controlado através de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

7.3.9. É de responsabilidade do candidato a leitura e aceite das instruções para a realização da prova, bem como a garantia da conectividade com a internet durante a realização.

7.3.10. A UCPel não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova online.



7.3.11. Tendo em vista as características do exame e a relação de candidatos/vaga, e considerando as orientações dos órgãos de segurança competentes, a Instituição reserva-se o direito de utilizar, se necessário, identificadores de “IP” (*Internet Protocol*), rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização do exame.

7.3.12. Durante a realização da prova, saídas ou ausência da frente da câmera não serão permitidas, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico. O candidato que abandonar a prova não poderá retornar para acessar a prova novamente, sendo esta última considerada finalizada.

7.3.13. O candidato NÃO pode, durante a realização da prova, sob pena de eliminação, consultar ou comunicar-se com outros candidatos e/ou pessoas (que não sejam vinculadas à UCPel e/ou envolvidas diretamente na organização da prova); utilizar óculos escuros, protetores auriculares, artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares), adornos, tais como bijuterias (brincos, *piercings*, colares, anéis, aliança, etc.); portar lápis, canetas de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, revistas, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, máquina fotográfica, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, notebook, *pen drives*, mp3 ou similares, gravadores, fones, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens), mesmo que separados da bateria e/ou desligados; portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.

7.3.14. No caso do candidato, durante a realização da prova, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados acima, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência sobre o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do Processo Seletivo. Para evitar qualquer situação nesse sentido, o candidato deverá evitar portar no seu local de prova quaisquer equipamentos relacionados nos itens anteriores.

8. Orientações Técnicas para a realização da prova

8.1. O candidato deverá certificar-se quanto às especificações de hardware, software e equipamentos abaixo, de forma antecipada, para a realização das provas online:

- Ser Administrador da máquina em função da necessidade de instalação de um plug-in;
- Windows 7 ou superior;
- Navegador Firefox ou Google Chrome (atualizados);
- Recomenda-se ao menos 500Mb de RAM livre para execução da aplicação;
- A conexão de Internet é de 1mbps (conexão mínima recomendada);
- Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
- Webcam (resolução mínima recomendada de 720 x 480 pixels).



Atenção: A prova não poderá ser realizada por meio de *smartphone* ou *tablet*.

8.2. A responsabilidade por qualquer problema relacionado com os equipamentos e uso do software é unicamente do candidato, independentemente de ocorrer antes ou durante a execução da prova.

9. Necessidades de Atendimento Especial

9.1. Pessoa com deficiência de qualquer natureza, necessitando de condições especiais e/ou tratamento diferenciado (portador de prótese auditiva, prótese metálica, marca-passo e/ou candidata lactante) para a realização das provas, deverá preencher o formulário disponibilizado no site do Vestibular e o enviar para o e-mail vestibular@ucpel.edu.br, até a data limite de 20 de novembro de 2020, anexando laudo médico que comprove a necessidade, sob pena de não lhe ser reservada essa atenção diferenciada.

10. Classificação

10.1. As normas de classificação estão disponíveis no respectivo Manual do Candidato.

11. Divulgação do Resultado

11.1. O boletim de desempenho do candidato poderá ser consultado no site do Vestibular, link www.ucpel.edu.br/vestibular, pelo número do CPF do candidato, tendo como base as normas expressas no respectivo Manual do Candidato.

12. Procedimentos para Matrículas

12.1. As datas, os horários e os documentos necessários para matrícula estão divulgados no site do Vestibular e descritos no respectivo Manual do Candidato.

13. Disposições Finais

13.1. As disposições do Manual do Candidato e na plataforma online de prova constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

13.2. O Manual do Candidato estará à disposição no *site* do Vestibular.

13.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados no site do Vestibular.

13.4. Outras informações sobre este Processo Seletivo podem ser obtidas no site do Vestibular, e/ou por e-mail vestibular@ucpel.edu.br.



13.5. Situações imprevistas e casos omissos serão soberanamente resolvidos pela Reitoria da Universidade Católica de Pelotas.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2020.


Prof.ª Patrícia Haertel Giusti
Pró-Reitora Acadêmica